



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Secretaria Municipal de Administração
Estado do Pará

Decreto nº 480/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

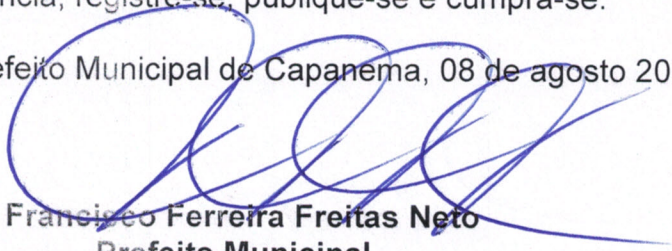
DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Rubens Oliveira de Aviz**, Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

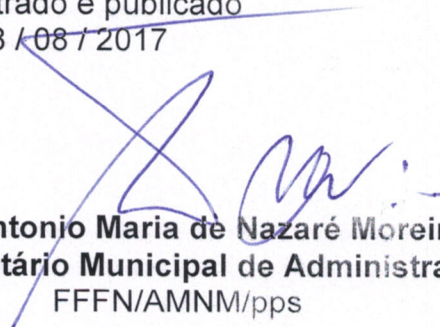
Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de agosto 2017.


Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
Em 08 / 08 / 2017


Antonio Maria de Nazaré Moreira
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pps